

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00099/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE EM SERVIÇOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer N° 242/C.I./EMDUR/2021, de 31 de agosto de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI

CNPJ: 02.285.048/0001-19

Lotes: 01 e 02

Valor Total: R\$ 78.439,72

Valor por extenso: (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR